



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Concurso Público do Edital nº 01/2025 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONVOCA o candidato habilitado e aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2025, conforme relação constante no ANEXO I desta Convocação, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo, observada a seguinte condição:

1 DOS EXAMES MÉDICOS

1.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

1.2 Os Exames médico admissional do candidato convocado na presente Convocação ocorrerá no dia 29 de Abril de 2026, às 9h, na Clínica Médica Climed Serviços Médicos S/C – João Roberto de Carvalho Motta, localizada na Av 18 de Fevereiro, nº 120 Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 28 DE ABRIL DE 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Cargo - 143 – Agente Escolar

Lista Geral de Ampla participação dos Candidatos

Nome	Classif. Final
PAULO HENRIQUE DA SILVA	28º



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **PAULO VINICIUS MARQUES GIL**, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e dá outras providências.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PAULO VINICIUS MARQUES GIL**, portador do RG nº 63.271.444-X/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 525.294.408-32, PIS/PASEP nº 140.19848.95-1, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 40 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com vencimento equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, em decorrência da aprovação em 2º (segundo) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **THAIS LOPES DE CASTRO**, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e dá outras providências.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **THAIS LOPES DE CASTRO**, portadora do RG nº 52.141.215-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 457.940.398-33, PIS/PASEP nº 155.74539.34-2, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 40 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com vencimento equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, em decorrência da aprovação em 4º (quarto) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinada pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **MIRELLA ALEXANDRINO DE JESUS SILVA**, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e dá outras providências.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MIRELLA ALEXANDRINO DE JESUS SILVA**, portadora do RG nº 64.124.555-5/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 055.361.055-40, PIS/PASEP nº 163.65053.59-3, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 40 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com vencimento equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, em decorrência da aprovação em 2º (segundo) lugar na reserva de vagas, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinada pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **KAROLAINÉ LAYS VIEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de AGENTE ESCOLAR, e dá outras providências.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **KAROLAINÉ LAYS VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 60.663.457-5-XSSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 523.331.998-57, PIS/PASEP nº 21474124854, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Escolar (Reserva de Vagas para Negros), referência VI do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 8º (oitavo) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **LUIZ FERNANDO MACIEL DO NASCIMENTO**, para o cargo de AGENTE ESCOLAR, e dá outras providências.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **LUIZ FERNANDO MACIEL DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 25.573.426-8/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.164.278-77, PIS/PASEP nº 12473254860 para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Escolar, referência VI do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 30º (trigésimo) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **EDNA DA ROCHA SOARES BOTELHO**, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e dá outras providências.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **EDNA DA ROCHA SOARES BOTELHO**, portadora do RG nº 59.596.107-1/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 126.617.216-57, PIS/PASEP nº 16049862398, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 40 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com vencimento equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais em decorrência da aprovação em 3º (terceiro) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 192, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **DANILO ANGELO**, para o cargo de AGENTE ESCOLAR, e dá outras providências.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **DANILO ANGELO**, portador do RG nº 64.915.434-4/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 507.722.098-04, PIS/PASEP nº 237.93051.71-0, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Escolar, referência VI do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 34º (trigésimo quarto) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pelo Funcionário a ser empossado em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de **JULIANA FERNANDA ANGELO**, para o cargo de AGENTE ESCOLAR, e dá outras providências.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal combinado com o Artigo 10 da Lei Municipal nº 815 de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JULIANA FERNANDA ANGELO**, portadora do RG nº 54.517.570-7SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 425.193.918-20, PIS/PASEP nº 190.65760.19-1, para em jornada de tempo integral - JTI, equivalente a 44 horas semanais, prover o cargo efetivo de Agente Escolar, referência VI do Anexo VI da Lei Complementar nº 201 de 1º de Agosto de 2023, em decorrência da aprovação em 29º (vigésimo nono) lugar, no Concurso Público de Provas, homologado em 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2026.

Parágrafo único Considerar-se-ão, como Estágio Probatório, os primeiros três anos de Exercício ininterrupto no Cargo, para fins de estabilidade no Cargo Público, contados a partir da data de posse do Servidor, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 e Decreto Municipal nº 5797 de 24 de Abril de 2025.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em Ato próprio, que deverá ser assinado pela Funcionária a ser empossada em conjunto com a Autoridade Municipal.

§ 1º A Posse e Exercício do Cargo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, nos termos definidos pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal.

§ 2º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a Posse não ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART.31-II DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO A Comissão de Seleção instituída por meio do Decreto nº 5751, de 02/01/2025, destinada a analisar e firmar parcerias entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua colaboração para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou em Acordo de Cooperação, Opinou pela parceria –modalidade Termo de Fomento com a seguinte Organização da Sociedade Civil:

ENTIDADE:

- FUNDAÇÃO PIO XII CNPJ/MF n.º 49.150.352/0001-12, valor de até R\$100.00,00(cem mil reais), em parcelas mensais, com autorização da Lei Municipal n.º 2.819 de 10/12/2025.

II- DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO A decisão da comissão se deu com base no ART.31, inciso II, da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 que regulamentam o processo de INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público, conforme:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

A formalização desta parceria se dará por meio de Termo de Fomento, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostos pela administração pública, que envolvam a transferência de recursos financeiros.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

III- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA Nos procedimentos administrativos para formalização das parcerias, a Administração terá o dever de verificar os requisitos de habilitação, atendendo ao Parecer Uniformizador estabelecido pela Administração Pública.

IV- CONCLUSÃO Diante do exposto, deferimos a formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, acima citada para a realização do Plano de Trabalho, sem a realização do Chamamento Público. Encaminhem-se os autos. Após, decorrido o prazo, remeta-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Vista Alegre do Alto, 28 de abril de 2026.

VALDELICE HELENA ZERBINATTI MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

MARLENE STACONI CARVALHO
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

KAROLLINE MICHELE PEREIRA NUNCIO
MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 905/2026, COM A EMPRESA CJ7 LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, CNPJ Nº 37.537.574/0001-03, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS ESTILO PIRAMIDAL E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PASSANDO A VIGORAR DE 28 DE ABRIL DE 2026 À 27 DE ABRIL DE 2027, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 80.200,00 (OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.553/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026. DATA DE 28 DE ABRIL DE 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 906/2026, COM A EMPRESA JOEL GIBERTONI - ME, CNPJ Nº 07.353.688/0001-32, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS ESTILO PIRAMIDAL E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM NO PERÍODO



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DE 12 (DOZE) MESES. PASSANDO A VIGORAR DE 28 DE ABRIL DE 2026 À 27 DE ABRIL DE 2027, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.553/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026. DATA DE 28 DE ABRIL DE 2026.